



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

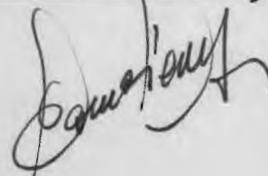
Ata da Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia catorze de fevereiro do
 002. ano de mil novecentos e noventa e seis (14.02.96), nesta Cidade do
 003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
 004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro
 005. Jordão de Vasconcelos; Vice-Presidente, Desembargador Mário
 006. Alves de Souza Melo, em substituição ao Desembargador Agenor
 007. Ferreira de Lima, que se encontra em gozo de férias; Juiz do
 008. Tribunal Regional Federal, Dr. Petrucio Ferreira da Silva; Juizes de
 009. Direito, Drs. Roberto Ferreira Lins e Eduardo Augusto Paurá Peres;
 010. Juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de
 011. Britto Lyra e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
 012. Barros Dias, comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria,
 013. foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o
 014. Desembargador Presidente passou à leitura dos seguintes
 015. expedientes: OFÍCIO Nº 1028GP/96, de 02.02.96, no qual o Des.
 016. Luiz José Perrotti comunica que em data de 01.02.96 tomou posse
 017. no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do
 018. Paraná, assumindo na mesma oportunidade a Vice-Presidência
 019. cumulativamente com a Corregedoria Regional Eleitoral o Des.
 020. Wilson Reback. DESPACHO: "Lido em Sessão. Enviar
 021. congratulações". TELEX-CIRCULAR Nº 008, de 02.02.96, no
 022. qual o Des. Evandro de Souza Neves comunica que em data de
 023. 01.02.96 tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional
 024. Eleitoral do Estado da Paraíba, assumindo na mesma oportunidade a
 025. Vice-Presidência cumulativamente com a Corregedoria Regional
 026. Eleitoral o Des. Josias Pereira do Nascimento. DESPACHO: "Lido
 027. em Sessão. Enviar congratulações". OFÍCIO-CIRCULAR Nº
 028. 002/96-CRE, de 05.02.96, no qual o Des. Josias Pereira do
 029. nascimento comunica que , em Sessão realizada no dia 1º de
 030. fevereiro último, tomou posse nos cargos de Vice-Presidente e
 031. Corregedor Regional Eleitoral do TRE-PB. DESPACHO: "Lido em
 032. Sessão. Enviar congratulações". OFÍCIO Nº 019/96-GAB, de

Mauro Jordão de Vasconcelos

033. 01.02.96, no qual o Des. Castro Filho, atual Presidente do TRE-GO
 034. convida o Presidente desta Corte para as posses dos Excelentíssimos
 035. Senhores Desembargadores Jalles Ferreira da Costa, Como
 036. Presidente, e Antônio Nery da Silva, Vice-Presidente e Corregedor
 037. Regional Eleitoral, em Sessão solene a realizar-se no próximo dia 16
 038. de fevereiro, às 16:00 horas, no Auditório do Tribunal de Justiça do
 039. Estado de Goiás. DESPACHO: "Lido em Sessão. Agradecer o
 040. Convite. Enviar congratulações". Em seguida o Desembargador
 041. Presidente passou a relatar os seguintes feitos administrativos, Classe
 042. I: PROCESSO Nº 7934/96, no qual a Juíza Eleitoral da 20ª Zona -
 043. Carpina requer a prorrogação do prazo de permanência dos
 044. Auxiliares de Cartório José Abelardo de Melo e Gilson Barbosa
 045. Camelo. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido pelo prazo
 046. de um ano, tendo em vista esclarecimentos prestados pela Juíza, às
 047. fls. 09 dos autos". PROCESSO Nº 7905/96, no qual o Juiz Eleitoral
 048. da 1ª Zona - Recife solicita a prorrogação, por mais um ano, do
 049. prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório Maria do Carmo
 050. Badejo Leal de Oliveira, Fracilene do Nascimento Magalhães e
 051. Maria das Graças Gonçalves de Lima. DECISÃO: "Unanimemente,
 052. deferida a prorrogação do prazo de permanência por mais um ano
 053. das funcionárias Fracilene do Nascimento Magalhães e Maria das
 054. Graças Gonçalves de Lima; Quanto à funcionária Maria do Carmo
 055. Badejo Leal de Oliveira, deferida a prorrogação até 31.12.96."
 056. PROCESSO Nº 7889/96, no qual o Juiz Eleitoral da 2ª Zona -
 057. Recife solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 058. permanência do Auxiliar de Cartório José Inácio Barreiros Pereira
 059. do Lago. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido".
 060. PROCESSO Nº 7906/96, no qual o Juiz Eleitoral da 4ª Zona -
 061. Recife solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 062. permanência das Auxiliares de Cartório Creusa da Silva Santos,
 063. Rosa Lima dos Santos, Lêda Maria Domingues Ferreira, Maria
 064. Aldeci Dantas Machado e Vilma de Queiroz Bastos. DECISÃO:
 065. "Unanimemente, deferida a prorrogação do prazo de permanência,
 066. por mais um ano, das funcionárias Creusa da Silva Santos, Rosa
 067. Lima dos Santos, Maria Aldeci Dantas Machado e Vilma de
 068. Queiroz Bastos; Quanto à funcionária Lêda Maria Domingues
 069. Ferreira, deferida a prorrogação até 31.12.96." Em seguida o
 070. Desembargador Presidente passou a Presidência ao Desembargador
 071. Mário Melo, para que o mesmo relatasse, em face do impedimento
 072. do primeiro, o PROCESSO Nº 7879/95, no qual o Juiz Eleitoral da
 073. 7ª Zona - Recife solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo
 074. de permanência dos Auxiliares de Cartório Ramiro Gomes de
 075. Araújo, Luciana Vieira de Melo Antunes Correia, Maria José de
 076. Melo Rodrigues e Maria Ester Barreto Jordão. DECISÃO:

Roberto José de Vasconcelos

077. Unanimemente, deferido o pedido, pelo prazo de um ano". Em
078. seguida o Desembargador Mário Melo fez retornar a Presidência da
079. Sessão ao Desembargador Mauro Jordão, que passou a relatar o
080. PROCESSO Nº 7943/96, no qual o Juiz Eleitoral da 13ª Zona - São
081. Lourenço da Mata indica a servidora Ivete Dias Ferreira para
082. responder pela Escrivania Eleitoral. DECISÃO: " Unanimemente,
083. deferido o pedido, tendo em vista esclarecimentos prestados pelo
084. Juiz, às fls. 05/06 dos autos". Nada mais havendo a tratar, foi
085. encerrada a Sessão. Do que, para constar, eu,
086. *Luiz Carlos*, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar
087. a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Referido Juiz de Voto



JUSTIÇA ELEITORAL